14 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 051/2023

Os Vereadores **NELSON LICHTENHELD – PTB e JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que providencie a disponibilização do espaço da Escola Municipal da comunidade de Santa Lúcia para utilização como ponto de referência de atendimento médico da região.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 05 07 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenário da Câmara Municipal, 03 de julho de 2023.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a referida comunidade não possui um posto médico e que o atendimento médico às famílias é feito em locais improvisados e com pouca estrutura.

Levando em consideração também, que a estrutura da escola citada não se encontra em uso. Necessário se faz uma intervenção neste espaço para um atendimento médico de melhor qualidade para a população.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br